



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 70,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — U.B.E., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg: «Imprensa»	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de Kz. 65,00 e para a 3.ª série Kz: 75,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — U.E.E.
		Ano	
	As três séries.	Kz: 95 000,00	
	A 1.ª série	Kz: 55 500,00	
		Kz: 32 500,00	
		Kz: 21 500,00	

IMPrensa NACIONAL-U.E.E.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2
Caixa Postal n.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores:

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto das respectivas assinaturas do *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade.

Para que não haja interrupção na remessa do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que estão abertas a partir desta data até 15 de Dezembro de 2002 as assinaturas do *Diário da República* para o ano de 2003 pelo que deverão providenciar o respectivo pagamento.

1. Os preços das assinaturas do *Diário da República* no território nacional passam a ser os seguintes:

As 3 séries	Kz: 165 750,00
1.ª série	Kz: 97 750,00
2.ª série	Kz: 55 250,00
3.ª série	Kz: 38 250,00

2. As assinaturas serão feitas apenas no regime anual.

3. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 27 750,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola no ano 2003. Os clientes que optarem pela recepção

das suas assinaturas através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- a) estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo.
- b) as assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2002 sofrerão um acréscimo de uma taxa correspondente a 15%.
- c) aos organismos do Estado que não regularizem os seus pagamentos até 15 de Dezembro do ano em curso não lhes serão concedidas a crédito as assinaturas do *Diário da República*, para o ano 2003.

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Decreto n.º 49/02:

Aprova as tabelas da estrutura indiciária e salarial dos militares das Forças Armadas Angolanas — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente diploma

Decreto n.º 50/02:

Aprova as tabelas da estrutura indiciária e salarial dos funcionários públicos das carreiras do regime geral. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente decreto.

Decreto n.º 51/02:

Aprova a tabela salarial provisória para o pessoal de direcção e chefia e técnico das áreas de fiscalização e controlo do Tribunal de Contas — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente decreto.

Decreto n.º 52/02:

Aprova as tabelas da estrutura indiciária e salarial do regime remuneratório das carreiras do trabalhador social.

Tabela de vencimento-base dos titulares de cargos de direcção e chefia

Designação	Estrutura e cargo	Vencimento base	Despesas de representação	Total
<i> Direcção</i>	<i> Central:</i>			
	Inspector geral do Estado	54 162,00	10 832,40	64 994,40
	Director nacional	47 790,00	9 558,00	57 348,00
	Secretário geral	47 790,00	9 558,00	57 348,00
	Director de gabinete do membro do Governo	47 790,00	9 558,00	57 348,00
	Secretário geral da Universidade Agostinho Neto	47 790,00	9 558,00	57 348,00
	Inspector geral	47 790,00	9 558,00	57 348,00
	Director geral de instituição pública	47 790,00	9 558,00	57 348,00
	Director de Gabinete Jurídico	47 790,00	9 558,00	57 348,00
	Director de gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística	47 790,00	9 558,00	57 348,00
	Director de Gabinete de Intercâmbio Internacional	47 790,00	9 558,00	57 348,00
	Director geral-adjunto de instituição pública	44 604,00	8 920,80	53 524,80
	Inspector geral-adjunto	44 604,00	8 920,80	53 524,80
	Director dos Serviços da Reitoria	44 604,00	8 920,80	53 524,80
	Director geral do Centro Social da Universidade Agostinho Neto	44 604,00	8 920,80	53 524,80
	<i> Local:</i>			
	Delegado Provincial	44 604,00	8 920,80	53 524,80
	Director Provincial	44 604,00	8 920,80	53 524,80
	Inspector Provincial	44 604,00	8 920,80	53 524,80
Administrador Municipal	44 604,00	8 920,80	53 524,80	
Administrador Municipal-Adjunto	38 232,00	7 646,40	45 878,40	
Administrador Comunal	35 046,00	7 009,20	42 055,20	
Administrador Comunal-Adjunto	31 860,00	6 372,00	38 232,00	
<i> Chefia</i>	<i> Central:</i>			
	Chefe de departamento	41 418,00		41 418,00
	Director-adjunto de gabinete do membro do Governo	41 418,00		41 418,00
	Director do Gabinete de Relações Públicas da Universidade Agostinho Neto	41 418,00		41 418,00
	Chefe do Centro de Documentação e Informação	41 418,00		41 418,00
	Inspector-Chefe de 1.ª classe	41 418,00		41 418,00
	Inspector-chefe de 2.ª classe	38 232,00		38 232,00
	Chefe de divisão	38 232,00		38 232,00
	Chefe de repartição	35 046,00		35 046,00
	Chefe do gabinete do Vice-Reitor	35 046,00		35 046,00
	Chefe de secção	31 860,00		31 860,00
	<i> Local:</i>			
	Chefe de departamento provincial	41 418,00		41 418,00
	Inspector-chefe de 1.ª classe	41 418,00		41 418,00
	Inspector-chefe de 2.ª classe	38 232,00		38 232,00
Chefe de secção provincial	31 860,00		31 860,00	
Chefe de secção municipal	31 860,00		31 860,00	